



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 551/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, instale um fraldário anexo aos banheiros públicos existentes na Concha Acústica Profº Geraldo Alves machado e Praça São Bento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de maio de 2017.

MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que instale um fraldário anexo aos banheiros públicos existentes na Concha Acústica Profº Geraldo Alves machado e Praça São Bento.

Considerando que a instalação de um fraldário se torna necessário nos locais mencionados, pois, será utilizado para amamentação, troca de fraldas, roupas, higienização, alimentação dos bebês, os cuidados com os filhos das pessoas que vão ao comércio local ou nos eventos promovidos na Concha Acústica..

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.